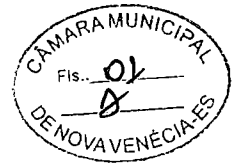




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31045/2024</u>	
Recebido em:	<u>17/07/2024</u>
Horário:	<u>08:54</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR CLEBER
JORGE DELBONI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador **Valdecir Silvestre Juliatti** (PSB), usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor **Cleber Jorge Delboni**, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2024; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI

Presidente

Vereador pelo (PODE)

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo (PSD)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo (PODE)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor **Cleber Jorge Delboni**.

O homenageado foi indicação do vereador **Valdecir Silvestre Juliatti** (PSB), Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Nascido em Limoeiro de Santo Antônio, Itarana, **Cleber Jorge Delboni**, chegou no Município de Nova Venécia-ES residindo no interior, Patrimônio do Quinze em 1962 aos 10 anos de idade, foi professor de matemática, seminarista na cidade de São Mateus –ES de 1965 a 1970. Cleber chegou a ser Assessor Parlamentar do Vice-Governador Adelson Salvador.

Se tornou Vereador por um mandato e teve muitos serviços prestado no município, fez um ótimo trabalho na sua candidatura: Sistema de televisão para o distrito, escola nova, reabertura de estradas, melhoria na distribuição de remédios, entre outros. Se tornando produtor rural por muitos anos. E hoje está aposentado.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 04 de julho de 2024; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo (PODE)

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo (PSD)

JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo (PODE)